

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL

Campus Avançado Veranópolis

Portaria CVER/IFRS nº 73, de 31 de agosto de 2023

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* AVANÇADO VERANÓPOLIS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Portaria IFRS nº 162, de 17 de fevereiro de 2020, publicada no DOU de 27 de fevereiro de 2020, RESOLVE:

Art. 1º ENCERRAR o mandato da Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS designada pela a portaria nº 080, de 01 de setembro de 2021.

Art. 2º DESIGNAR os(as) servidores(as) abaixo relacionados(as) para constituírem a Representação Local da Comissão Permanente de Pessoal Docente (CPPD) do *Campus* Avançado Veranópolis do IFRS:

Membros titulares

Roger Sá da Silva - presidente

Cleber Cervi - secretário

Denise Genari

Membros Suplentes

Leandro Käfer Rosa – 1ºsuplente

Humberto Jorge de Moura Costa - 2º suplente

Parágrafo único: O mandato dos membros eleitos é de 02 (dois) anos, encerrando-se em 31/08/2025.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de publicação.

DANIEL DE CARLI

Documento assinado eletronicamente por DANIEL DE CARLI, Professor Temporario, em 31/08/2023, às 13:08,



A autenticidade deste documento poderá ser verificada acessando o link:

<https://boletim.sigepe.gov.br/publicacao/detalhar/208998>

Sistema de Gestão de Pessoas - Sigepe